

JUSTIFICATIVA DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
ESCOLHA E PREÇO

Fls.:	130
Proc.:	552/25
Rub.:	40

I - DO OBJETO:

Trata o presente auto de procedimento que tem por objeto a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLENES E DE FORMATURA

JUSTIFICATIVA DA CONTRATAÇÃO:

A UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JÚLIO DE MESQUITA FILHO, através desta Unidade de Ensino do Câmpus de Ilha Solteira, atendendo ao disposto na nova Legislação em vigor, Lei Federal nº 14.133/21, vem por intermédio deste termo propor a contratação de empresas especializadas na realização de eventos solenes e de formatura, referente ao evento da Posse do Diretor da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira, que será realizado em 17/07/25, e da Colação de Grau dos Concluintes do 1º Semestre, que será realizada em 30/07/25 na Casa da Cultura de Ilha Solteira, onde as empresas contratadas deverão prestar os serviços de sonorização, iluminação, montagem do palco, segurança e envio das becas.

O evento da Posse do Diretor representa um momento institucional de grande relevância, pois formaliza a transição e continuidade da gestão acadêmica e administrativa da Unidade, e a realização de uma solenidade simbólica contribui para a legitimidade do cargo, fortalecendo o vínculo com a comunidade universitária e demonstrando o respeito às normas institucionais.

Já a Colação de Grau dos Concluintes do 1º Semestre é um marco fundamental na trajetória acadêmica dos estudantes, simbolizando o encerramento de um ciclo de formação e o início de sua atuação profissional, sendo um evento oficial com efeitos jurídicos e acadêmicos, necessário para a emissão de diplomas e registros profissionais. Além de seu caráter formal, a cerimônia valoriza o esforço dos formandos e de seus familiares, promovendo a integração com a sociedade e reforçando a imagem da Faculdade de Engenharia de Ilha Solteira como promotora do conhecimento e da cidadania.

Cabe ressaltar que foi realizada uma de dispensa de licitação com disputa eletrônica no dia 17/06/25, porém finalizou fracassada no dia 23/06/25.

II- DA DISPENSA DE LICITAÇÃO:

Em 01 de abril de 2021 entrou em vigor a Lei 14.133/2021, iniciando um novo marco nas Licitações e Contratos. O objetivo da dispensa de licitação é contratar a proposta mais vantajosa primando pelos princípios da legalidade, impessoalidade, igualdade, moralidade, e publicidade. Licitar é a regra.

Entretanto há requisições que por características específicas tornam-se impossíveis ou inviáveis as licitações nos trâmites usuais. Na ocorrência de licitações inviáveis ou impossíveis a lei previu exceções às regras, as Dispensas de Licitações e a Inexigibilidade de licitação. Trata-se de certame realizado sob obediência ao estabelecido no artigo 72, Lei 14.133/2021:

Art. 72. O processo de contratação direta, que compreende os casos de inexigibilidade e de dispensa de licitação, deverá ser instruído com os seguintes documentos:

- I - documento de formalização de demanda e, se for o caso, estudo técnico preliminar, análise de riscos, termo de referência, projeto básico ou projeto executivo;
- II - estimativa de despesa, que deverá ser calculada na forma estabelecida no art. 23 desta Lei;
- III - parecer jurídico e pareceres técnicos, se for o caso, que demonstrem o atendimento dos requisitos exigidos;
- IV - demonstração da compatibilidade da previsão de recursos orçamentários com o compromisso a ser assumido;
- V - comprovação de que o contratado preenche os requisitos de habilitação e qualificação mínima necessária;
- VI - razão da escolha do contratado; VII - justificativa de preço;
- VIII - autorização da autoridade competente.

Parágrafo único. O ato que autoriza a contratação direta ou o extrato decorrente do contrato deverá ser divulgado e mantido à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

No nosso caso em questão verifica-se a dispensa de licitação com base jurídica no inciso II do artigo 75 da Lei nº 14.133/2021.

Art. 75. É dispensável a licitação:

- II - para contratação que envolva valores inferiores a R\$ 50.000,00 (cinquenta mil reais), no caso de outros serviços e compras.

Assim, seguindo a determinação do art. 182 da Lei supracitada para o ano de 2024, foi editado, em 30 de dezembro de 2024, o Decreto 12.343/2024, que atualiza os valores do inciso II do art. 75. O decreto aplica o IPCA para reajustar os valores nominais da Lei nº 14.133/2021. Assim, os valores de contratação direta foram atualizados para:

- R\$ 62.725,59 em outros serviços e compras.

III - DA RAZÃO DA ESCOLHA DO FORNECEDOR OU EXECUTANTE

Atrai-se tanto à justificativa de preço, quanto à habilitação e qualificação do contratado, além da caracterização e comprovação da situação fática que autoriza a inexigibilidade ou dispensa de licitação por meio de parecer técnico, quando for o caso.

Em análise aos presentes autos, observamos que os preços apresentados pelas empresas, estão compatíveis com os praticados no mercado, obedecendo ao Termo de Referência.

A prestação de serviços disponibilizados pela empresa supracitada é compatível e não apresenta diferença que venha influenciar na escolha, ficando esta vinculada a verificação da habilitação e de critérios do menor preço. Além disso, a escolha dos fornecedores se deu principalmente pela redução dos custos por se encontrarem próximos da cidade de Ilha Solteira, tornando-se economicamente viável.

IV - DAS COTAÇÕES

A contratação em epígrafe, verificou-se a necessidade de realizar cotações devido à natureza do objeto. Buscando averiguar os valores praticados na região, entre pessoas jurídicas do mesmo ramo de atividade, foram realizadas três cotações de preço. Comparadamente, demonstra-se que a contratação está bem abaixo dos demais valores de mercado com base no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais).

V - DA JUSTIFICATIVA DO PREÇO

O critério de menor preço deve presidir a escolha do adjudicatário direto como regra geral, e o meio de aferi-lo está em juntar ao processo, propostas compatíveis com o termo de referência, de acordo com a Lei 14.133/2021.

No caso em questão verificamos, como já foi dito, tratar-se de situação pertinente de dispensa de licitação, o qual deverá ser composto por no mínimo três propostas válidas.

Em relação ao preço ainda, verifica-se que os mesmos estão bem abaixo da realidade e compatibilidade do mercado em se tratando de serviço similar, podendo a Administração adquiri-lo sem qualquer afronta à lei de regência dos certames licitatórios.

VI - DA ESCOLHA

As empresas escolhidas neste processo para a CONTRATAÇÃO DE EMPRESAS ESPECIALIZADAS NA REALIZAÇÃO DE EVENTOS SOLENES E DE FORMATURA foram: **J.M. Leonel ME**, inscrita no CNPJ 74.446.840/0001-19, **Arte Cerimoniais e Formaturas Eireli ME**, inscrita no CNPJ 09.488.534/0001-83, **3B Atividades Físicas LTDA**, inscrita no CNPJ 11.292.162/0001-74, **06.045.945 Paulo Henrique de Medeiros Jordão**, inscrita no CNPJ 06.045.945/0001-06 e **Fernanda Almeida Salles ME**, inscrita no CNPJ 24.689.454/0001-80.

VII- DA HABILITAÇÃO JURÍDICA E DA REGULARIDADE FISCAL

Nos procedimentos da Administração para contratação, a Administração tem o dever

PROCESSO: 552/2025

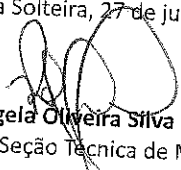
INTERESSADO: Diretoria Técnica Acadêmica

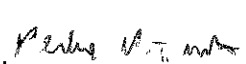
ASSUNTO: Contratação de empresas especializadas na realização de eventos solenes e de formatura

INFORMAÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS - Nº 186/2025

Considerando os elementos de instrução juntados ao presente processo administrativo, em especial na fl. 5 o documento de formalização de demanda, com a descrição do objeto, que evidenciam que se encontra em curso a fase preparatória de procedimento visando a **contratação de empresas especializadas na realização de eventos solenes e de formatura**, dada como fracassada na disputa de licitação eletrônica 90026/2025, homologada em 23 de junho de 2025, bem como considerando as necessidades do serviço público e atendendo aos requisitos do Parecer Referencial nº 01/2024 - AJ, encaminhamos a Diretoria Técnica Administrativa, com a sugestão de submeter ao Diretor da Unidade, a solicitação de contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica, **no valor total de R\$ 23.400,00 (vinte e três mil e quatrocentos reais)**, com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

Ilha Solteira, 27 de junho de 2025


Rosângela Oliveira Silva
Supervisora da Seção Técnica de Materiais


Pedro Henrique Tavares
Assistente Técnico Administrativo II

DESPACHO DO DIRETOR TÉCNICO DA D.T.Ad.

Tendo em vista a justificativa apresentada pela Seção Técnica de Materiais, solicitamos a V.Sª que autorize o procedimento de contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica, com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021 e respectivos regulamentos.

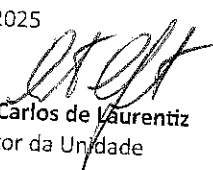
D.T.Ad., 27 de junho de 2025


Cássia Cristina Rossi Ricci
Diretora Técnica de Divisão

DESPACHO DA AUTORIDADE COMPETENTE

No uso de minhas atribuições legais, conferidas pela Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item V, e com base nos incisos I e II do artigo 75, da Lei Federal 14.133/2021, autorizo a contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica. Ainda com base na Portaria Unesp nº 136/2023, em seu artigo 9º, item XV, declaro e atesto o cumprimento e o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial nº 01/2024 - AJ.

Ilha Solteira, 27 de junho de 2025


Antônio Carlos de Laurentiz
Diretor da Unidade

Fis.:	234
Proc.:	552/25
RUB.:	91

Processo nº: 552/2025

Interessado: Diretoria Técnica Acadêmica

Assunto: Contratação de empresas especializadas na realização de eventos solenes e de formatura

Despacho do Diretor de 27/06/2025

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, e de acordo com as instruções constantes do Parecer Referencial nº 01/2024, da justificativa da área requisitante dos serviços e da Informação nº 186/2025 - STM, **AUTORIZO** a presente despesa, bem como sua contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, o item 01 à favor da empresa J.M. LEONEL ME, inscrita no CNPJ 74.446.840/0001-19, no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, o item 02 à favor da empresa 3B ATIVIDADES FÍSICAS LTDA, inscrita no CNPJ 11.292.162/0001-74, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, o item 03 à favor da empresa 06.045.945 PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS JORDÃO, inscrita no CNPJ 06.045.945/0001-06, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, o item 04 à favor da empresa ARTE CERIMONIAIS E FORMATURAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 09.488.534/0001-83, no valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, e o item 05 à favor da empresa FERNANDA ALMEIDA SALLES ME, inscrita no CNPJ 24.689.454/0001-80, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para a contratação de empresas especializadas na realização de eventos solenes e de formatura.



Antônio Carlos de Laurentiz
Diretor da Unidade



Fis. Nº	635
Proc. Nº	552/25
RUBRICA	Y

DIÁRIO OFICIAL DO ESTADO DE SÃO PAULO

Publicado na Edição de 30 de junho de 2025 | Caderno Executivo | Seção Atos de Gestão e Despesas

RATIFICAÇÃO DA DISPENSA DE LICITAÇÃO REF. AO PROCESSO Nº 552/2025 - ILHA/FE

Despacho do Diretor de 27/06/2025

No uso de minhas atribuições legais conferidas pela Portaria UNESP nº 136/2023, Artigo 9º, inciso V, e de acordo com as instruções constantes do Parecer Referencial nº 01/2024, da justificativa da área requisitante dos serviços e da Informação nº 186/2025 - STM, **AUTORIZO** a presente despesa, bem como sua contratação por dispensa de licitação sem disputa eletrônica nos termos do inciso II do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133, o item 01 à favor da empresa J.M. LEONEL ME, inscrita no CNPJ 74.446.840/0001-19, no valor total de **R\$ 5.500,00 (cinco mil e quinhentos reais)**, o item 02 à favor da empresa 3B ATIVIDADES FÍSICAS LTDA, inscrita no CNPJ 11.292.162/0001-74, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, o item 03 à favor da empresa 06.045.945 PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS JORDÃO, inscrita no CNPJ 06.045.945/0001-06, no valor total de **R\$ 2.400,00 (dois mil e quatrocentos reais)**, o item 04 à favor da empresa ARTE CERIMONIAIS E FORMATURAS EIRELI ME, inscrita no CNPJ 09.488.534/0001-83, no valor total de **R\$ 9.500,00 (nove mil e quinhentos reais)**, e o item 05 à favor da empresa FERNANDA ALMEIDA SALLES ME, inscrita no CNPJ 24.689.454/0001-80, no valor total de **R\$ 3.000,00 (três mil reais)**, para a contratação de empresas especializadas na realização de eventos solenes e de formatura.

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: JM LEONEL ME
Endereço: AV.MANOEL GOULART, 818 - CENTRO, Presidente Prudente, CEP 19014270
Fone: (18) 32220385 Fax: Contato:
E-mail: rcrjoao@hotmail.com
CNPJ: 74.446.840/0001-19 Banco: 001 Agência: 6693-1

Conta: SIAFEM:BANCO

Solicitação de Empenho Nº 248282 - Exercício 2025

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99 Projeto Atividade: 12.364.4807.5304
Processo: 552/2025 Valor Total: R\$ 5.500,00 Data SE: 27/06/2025
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTA

Solicitação	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
Compra				
383245	Item: Aluguel de Becas - Docentes e Homenageados	50 UNIDADE	R\$ 110,00	R\$ 5.500,00
Características: Aluguel de becas, com capelos e cintos nas características especificadas das categoriais docentes, para membros da Congregação, Paraninfos e Homenageados. Cursos de Licenciaturas em Física e Matemática.				
ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRO				

Subtotal área: R\$ 5.500,00

TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 5.500,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de entrega do material.
Prazo de entrega: sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.
Validade da proposta: 30 Dias
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

Observações

O FORNECEDOR DO BEM / SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB - 2145/2023.

CASO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, POR FAVOR PREENCHER A DECLARAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA POR E-MAIL.

Rosângela
Supervisor Técnico Seca

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: ARTE CERIMONIAIS E FORMATURAS EIRELI ME
Endereço: RUA MARIA MORETTI CARREIRA, 1073 - VILA LUCELIA, Dracena, CEP 17900000
Fone: (18) 38224012 Fax:
E-mail: ceoartesergio@gmail.com Contato:
CNPJ: 09.488.534/0001-83 Banco: 001 Agência: 0373-5 Conta: 00.026009-6

Solicitação de Empenho Nº 248284 - Exercício 2025

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99 Projeto Atividade: 12.364.4807.5304 Data SE: 27/06/2025
Processo: 552/2025 Valor Total: R\$ 9.500,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTA

Solicitação	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
383245	Item: Contratação de aluguel e montagem e desmontagem de praticável na Casa da Cultura para os dias 31 e 1º/08/2025	1.000 unidade	R\$ 9.500,00	R\$ 9.500,00
Características: Serviço: Contratação de empresa especializada para prestação aluguel e serviço de montagem e desmontagem de praticável para a realização da solenidade de "Colação de Grau dos Concluintes do 1º semestre de 2025" nos dias 31/07 e 1º/08/2025, conforme segue: Descritivo do serviço: Aluguel de praticável com capacidade para 110 lugares, com forração em carpete, painel de fundo e escadas laterais, para concluintes dos cursos de graduação, referente ao 2º sem /2024. (Sessões Solenes de Colação de Grau: 27 e 28/02 /2025). A montagem deve ser realizada com um dia de antecedência (30/07/2025) e desmontagem a combinar (até o dia 04/08/2025) na Casa da Cultura (Praça dos Paraquês - Ilha Solteira/SP)				

ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRO

Subtotal área: R\$ 9.500,00

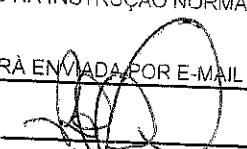
TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 9.500,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de execução dos serviços
Prazo de entrega: sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.
Validade da proposta: 30 Dias
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

Observações

O FORNECEDOR DO BEM / SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB - 2145/2023.

CASO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, POR FAVOR PREENCHER A DECLARAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA POR E-MAIL


Assinatura Supervisor
Rosângela Oliveira Silva
Supervisor Técnico Seção

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: FERNANDA ALMEIDA SALLES ME
Endereço: RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 471 - CENTRO, São Paulo, CEP 07959000
Fone: (67) 991710614 Fax: Contato:
E-mail: eselvavigia@gmail.com
CNPJ: 24.689.454/0001-80 Banco: 001 Agência: 2833-9 Conta: SIAFEM:BANCO

Solicitação de Empenho Nº 248283 - Exercício 2025

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99 Projeto Atividade: 12.364.4807.5304 Data SE: 27/06/2025
Processo: 552/2025 Valor Total: R\$ 3.000,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTA

Solicitação	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	Valor Unitário	Valor Total
383245	Item: Contratação de serviços de segurança para duas solenidades, na casa da Cultura de Ilha Solteira.	8.000 unidade	R\$ 375,00	R\$ 3.000,00
Características: Descritivo do serviço: Prestação de serviço de, vigilância para as solenidades de Posse de Diretor e Vice-Diretor e Colação de Grau dos concluintes dos cursos de graduação, referente ao 1º semestre de 2025 que serão realizadas na Casa da Cultura de Ilha Solteira, sendo quatro seguranças em cada um dos eventos, conforme segue: 1) Posse do Diretor no dia 17/07/2025 (4 seguranças); 2) Colação de grau nos dias 30/07/2025 (4 seguranças) e 01/08/2025 (4 seguranças).				

ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRO

Subtotal área: R\$ 3.000,00

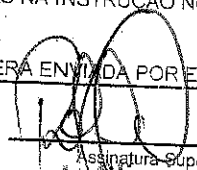
TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 3.000,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de execução dos serviços
Prazo de entrega: sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.
Validade da proposta: 30 Dias
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

Observações

O FORNECEDOR DO BEM / SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB - 2145/2023.

CASO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, POR FAVOR PREENCHER A DECLARAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA POR E-MAIL


Assinatura Supervisor
Rosângela Oliveira Silva
Supervisor Técnico Seção

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: 06.045.945 PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS JORDÃO
Endereço: PASSEIO BELO HORIZONTE, 404 - ZONA SUL, Ilha Solteira, CEP 15385000
Fone: (18) 998002304 Fax: Contato:
E-mail: phmjordao@hotmail.com
CNPJ: 06.045.945/0001-06 Banco: 001 Agência: 2833-9 Conta: SIAFEM:BANCO

Solicitação de Empenho Nº 248285 - Exercício 2025

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99 Projeto Atividade: 12.364.4807.5304 Data SE: 27/06/2025
Processo: 552/2025 Valor Total: R\$ 2.400,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTA

Solicitação	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
Compra				
383245	Item: Contratação de serviços de iluminação	2 UNIDADE	R\$ 1.200,00	R\$ 2.400,00

ADMINISTRAÇÃO TESOUREIRO
Características: Contratação de serviços de iluminação com instalação para os eventos, conforme segue: 1) Posse do Diretor e Vice-Diretor da Unidade, que será realizada no dia 17/07/2025; 2) Colação de grau dos Concluintes do 1º semestre de 2025, que será realizada nos dias 30/07 e 1º/08/2025. Descritivo da iluminação: 3. Especificações Técnicas: 3.1. Equipamentos: Refletores COB 200W DMX (quente/frio): 08 unidades; Mini Bruts 200W DMX: 04 unidades; Refletores PAR LED DMX RGBW 56x3W: 06 unidades; Console de operação DMX: 01 unidade; Sistema Wi-Fi para sinal DMX: 01 unidade; Cabos e acessórios necessários para o pleno funcionamento do sistema; 3.2. Serviços Técnicos Técnico especializado: 01 profissional responsável pela montagem, operação durante o evento e desmontagem dos equipamentos. 4. Obrigações da Contratada: Fornecer todos os equipamentos especificados, em perfeito estado de funcionamento; Realizar a montagem e a instalação dos equipamentos no local do evento, garantindo a segurança e a eficiência do sistema; Operar os equipamentos durante todo o período do evento, conforme orientações da contratante; Desmontar e retirar os equipamentos ao término do evento, deixando o local nas mesmas condições em que foi encontrado; Cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo as relacionadas à prevenção de incêndios e acidentes elétricos; Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por falhas nos equipamentos ou na operação dos mesmos. 5. Prazo de Execução: Montagem e testes: até 4 horas antes do início do evento; Operação: durante todo o período do evento; Desmontagem: até 2 horas após o encerramento do evento. - 01 técnico de montagem, operação e desmontagem.

Subtotal área: R\$ 2.400,00

TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 2.400,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de execução dos serviços
Prazo de entrega: sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.
Validade da proposta: 30 Dias
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

Observações

O FORNECEDOR DO BEM / SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB - 2145/2023.

CASO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, POR FAVOR PREENCHER A DECLARAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA POR E-MAIL

Assinatura Supervisor

Rosângela Oliveira Silva
Supervisor Técnico Seção

SOLICITAÇÃO DE EMPENHO

Nome do Fornecedor: TRES B ATIVIDADES FISICAS LTDA
Endereço: RUA 33, 336 - JARDIM AEROPORTO, Ilha Solteira, CEP 15385000
Fone: (18) 98201999 Fax: Contato:
E-mail: atividadesfisicastresb@gmail.com
CNPJ: 11.298.162/0001-74 Banco: 001 Agência: 2833-9 Conta: SIAFEM:BANCO

Solicitação de Empenho Nº 248281 - Exercício 2025

Classificação Econômica: 3.3.90.39.99 Projeto Atividade: 12.364.4807.5304 Data SE: 27/06/2025
Processo: 552/2025 Valor Total: R\$ 3.000,00
Tipo de Recurso: Orçamento/Tesouro
Modalidade de compra: Dispensa de Licitação - Artigo 75, inciso II, Lei nº 14.133/2021

Área onerada: DTA

Solicitação	Descrição do Item e suas Características	Quantidade	ValorUnitário	ValorTotal
383245	Item: Contratação de serviços de iluminação com instalação	2,000 unidade	R\$ 1.500,00	R\$ 3.000,00

ADMINISTRAÇÃO TESOIRO
Características: 3. Especificações Técnicas: 3.1. Equipamentos: Refletores COB 200W DMX (quente/frio): 08 unidades; Mini Bruts 200W DMX: 04 unidades; Refletores PAR LED DMX RGBW 56x3W: 06 unidades; Console de operação DMX: 01 unidade; Sistema Wi-Fi para sinal DMX: 01 unidade; Cabos e acessórios necessários para o pleno funcionamento do sistema; 3.2. Serviços Técnicos, Técnico especializado: 01 profissional responsável pela montagem, operação durante o evento e desmontagem dos equipamentos. 4. Obrigações da Contratada: Fornecer todos os equipamentos especificados, em perfeito estado de funcionamento; Realizar a montagem e a instalação dos equipamentos no local do evento, garantindo a segurança e a eficiência do sistema; Operar os equipamentos durante todo o período do evento, conforme orientações da contratante; Desmontar e retirar os equipamentos ao término do evento, deixando o local nas mesmas condições em que foi encontrado; Cumprir todas as normas técnicas e de segurança aplicáveis, incluindo as relacionadas à prevenção de incêndios e acidentes elétricos; Responsabilizar-se por quaisquer danos causados por falhas nos equipamentos ou na operação dos mesmos. 5. Prazo de Execução: Montagem e testes: até 4 horas antes do início do evento; Operação: durante todo o período do evento; Desmontagem: até 2 horas após o encerramento do evento., - 01 técnico de montagem, operação e desmontagem.

Subtotal área: R\$ 3.000,00

TOTAL GERAL FORNECEDOR: R\$ 3.000,00

Condições de Pagamento: 30 Dias, contado a partir da data de entrega do material.
Prazo de entrega: 30 Dias, sujeito a multas, conforme portaria Unesp n.º 135/2023.
Validade da proposta: 30 Dias
Local de entrega: Outros - conforme contrato.

Observações

O FORNECEDOR DO BEM / SERVIÇO DEVERÁ INFORMAR, OBRIGATORIAMENTE, NO DOCUMENTO FISCAL O VALOR DO IMPOSTO DE RENDA A SER RETIDO NA OPERAÇÃO, EM OBSERVÂNCIA ÀS NOVAS REGRAS DE RETENÇÃO DISPOSTAS NA INSTRUÇÃO NORMATIVA RFB - 2145/2023.

CASO SEJA OPTANTE PELO SIMPLES NACIONAL, POR FAVOR PREENCHER A DECLARAÇÃO QUE SERÁ ENVIADA POR E-MAIL

Rosângela Oliveira Silva
Supervisor Técnico Seção

DECLARAÇÃO DE ATENDIMENTO AOS REQUISITOS EXIGIDOS
NO PARECER REFERENCIAL Nº 01/2024-AJ

Fls.:	246
Proc.:	552/25
Rub.:	8

Processo nº: 552/2025

Interessado: Diretoria Técnica Acadêmica

Assunto: Contratação de empresas especializadas na realização de eventos solenes e de formatura

DECLARO que na instrução processual que trata o processo de contratação de empresas especializadas na realização de eventos solenes e de formatura foram cumpridos todos os requisitos exigidos no Parecer Referencial nº 01/2024-AJ, de, sendo:

- Solicitação de Material e Serviços anexados do Documento de Formalização de Demanda e Termo Referencial;
- Agrupamento com autorização pelo Diretor da Unidade;
- Portaria de designação dos agentes de contratação da Unidade;
- Portaria Unesp n.7/2024, justificando a não apresentação de ETP, Análise de Risco e Parecer Jurídico Específico;
- Demonstração do recurso orçamentário;
- Justificativa de Preço;
- Quadro comparativo de preços, justificando a escolha do fornecedor;
- Proposta formal;
- Comprovação de habilitação fiscal e trabalhista;
- Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ;
- Documento do Diretor da Unidade que justifique, de forma detalhada, a vantagem que o procedimento sem disputa trará para a Administração, buscando descrever o raciocínio utilizado para verificar tal vantagem;
- Parecer Técnico da STM, fundamentando tecnicamente a possibilidade de contratação direta por dispensa de licitação com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, descrevendo o atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ e encaminhando ao Diretor da Unidade, por meio do DTAd para autorização da Dispensa de Licitação;
- Declaração do Diretor da Unidade, atestando o pleno atendimento aos requisitos obrigatórios do Parecer Jurídico Referencial n. 1/2024-AJ;
- Ato do Diretor da Unidade Autorizando a Dispensa de Licitação com fulcro nos incisos I e II do art. 75 da Lei Federal n. 14.133/2021, bem como da despesa decorrente da contratação;
- Publicação do Ato do Diretor no PNCP, por meio do Compras.gov.br e no DOE, nos prazos estabelecidos;
- Solicitação de empenho por meio do SISADM;
- Formalização da Contratação;
- Publicação da contratação no PNCP, por meio do Compras.gov.br;



Antônio Carlos de Laurentiz
Diretor da Unidade

Alteração Data Eventos Orçamento

2 mensagens

Pedro Henrique Tavares Martins <pedro.t.martins@unesp.br>

30 de junho de 2025 às 16:04

Para: eselvavigia@gmail.com

Prezado, boa tarde!

Conforme contato telefônico, solicitamos um orçamento que previa dois dias de serviços de controle de acesso e segurança, o primeiro em 17/07 e o segundo em 30/07. Porém, houve uma alteração nas datas e os serviços requisitados serão inicialmente necessários apenas no dia 30/07.

Tendo em conta que o valor do orçamento para os dois dias foi de R\$ 3.000,00, podemos considerar que para apenas o serviço do dia 30/07 o valor será de R\$ 1.500,00?

Atenciosamente,

--
Pedro Henrique Tavares
Seção Técnica de Materiais
UNESP - Campus de Ilha Solteira
(18) 3743-1296

e SELVA <eselvavigia@gmail.com>

30 de junho de 2025 às 16:08

Para: Pedro Henrique Tavares Martins <pedro.t.martins@unesp.br>

Boa tarde, ciente e de acordo com a alteração encaminhada, Fernanda Almeida Salles - Adm

[Texto das mensagens anteriores oculto]



INFORMAÇÃO DA SEÇÃO TÉCNICA DE MATERIAIS N° 193/2025

Solicitamos a Vossa Senhoria autorização para o **cancelamento parcial da nota de empenho nº 0956/0820**, em nome da empresa Fernanda Almeida Salles ME, inscrita no CNPJ 24.689.454/0001-80, no valor de R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), uma vez que o requerente do pedido avisou formalmente, e em tempo hábil, sobre a alteração de datas em que os serviços seriam realizados, sendo necessários em apenas um dia ao invés de dois como previsto inicialmente, mas devido um lapso do agente de contratação essa informação não foi computada no processo. Segue anexado na folha 142 deste processo a resposta da empresa contratada dando ciência a essa alteração

Seção Técnica de Materiais, 30 de junho de 2025.

Rosângela Oliveira Silva
Supervisora da Seção Técnica de Materiais

Pedro Henrique Tavares Martins
Assistente Técnico Administrativo II

Submeta-se ao senhor Diretor da Unidade para autorizar o cancelamento da nota de empenho supracitada.

D.T.Ad., 30 de junho de 2025.

Cassia Cristina Ricci
Diretora Técnico de Divisão-Administrativa

Nos termos da informação supra, **AUTORIZO**, o solicitado acima. Encaminhe-se à Seção Técnica de Finanças para as providências necessárias.

Ilha Solteira, 30 de junho de 2025.

Antônio Carlos de Laurentiz
Diretor da Unidade

	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56-31, 77054 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000		NOTA DE ANULAÇÃO DE RESERVA	Fl. Nº <u>144</u> Proc. Nº <u>552/25</u> Rub. <u>0251/01</u>

Nº PROCESSO/ANO 00552/2025	ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	DESTINO RECURSO	TIPO DE EMPENHO
-------------------------------	--	-----------------	-----------------

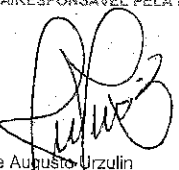
RESERVA	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UO/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
---------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.99	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO	VALOR 10.664,00	DATA CONTABILIZAÇÃO
---------------------------------	-----------------	------	-------------------	--------------------	---------------------

CREDOR

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	ANULADO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	0,00	10.664,00	10.664,00
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	384.675,22	10.664,00	395.339,22

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 27/06/2025	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 27/06/2025	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 27/06/2025
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ Diretor da Unidade	 Jose Augusto Urzulin Assistente Administrativo II	

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE		165 552/25 P 0954/0818
	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56 - 31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000		EMPENHO		
Nº PROCESSO/ANO 00552/2025		ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO		DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS	TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
RESERVA 0251	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORÇ/OU/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304	
CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.99	Nº CONTRATO/ANO	GBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 3.000,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 27/06/2025
CREADOR TRES B ATIVIDADES FISICAS LTDA CNPJ: 11.298.162/0001-74 ENDEREÇO: RUA 33, 336 15385-000, JARDIM AEROPORTO - ILHA SOLTEIRA - SP Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 2833-9 - ILHA SOLTEIRA SIAFEM: BANCO					
DEMONSTRATIVO DAS COTAS					
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		EMPENHO		DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00		0,00		0,00
2ª COTA	0,00		0,00		0,00
3ª COTA	0,00		0,00		0,00
4ª COTA	0,00		0,00		0,00
5ª COTA	0,00		0,00		0,00
6ª COTA	247.137,93		3.000,00		244.137,93
7ª COTA	0,00		0,00		0,00
8ª COTA	0,00		0,00		0,00
9ª COTA	0,00		0,00		0,00
10ª COTA	0,00		0,00		0,00
11ª COTA	0,00		0,00		0,00
12ª COTA	0,00		0,00		0,00
ITEM	427.115,74		3.000,00		424.115,74
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA Importância a ser despendida com serviços de iluminação na sessão solene de colação de grau, conforme descritos na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 3.000,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 02 dias. Local de Entrega: (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.					
DATA/ORDENADOR DA DESPESA 27/06/2025		DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 27/06/2025		DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 27/06/2025	
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ DIRETOR DA UNIDADE		JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II		MARIA CRISTINA DE SALES SUPERVISOR TÉCNICO DE SEÇÃO - CRC 220.754	

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE		Folha Nº 146	
	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56-31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000		EMPENHO		Proc. 552/28 Aut. 0955/0819 2	
Nº PROCESSO/ANO 00552/2025		ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO		DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS		TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
RESERVA 0251		GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/OUVD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304	
CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.99	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 5.500,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 27/06/2025	
CREDOR JM LEONEL ME CNPJ: 74.446.840/0001-19 TELEFONE: (18)32220385 ENDEREÇO: AV.MANOEL GOULART, 818 19014-270, CENTRO - PRESIDENTE PRUDENTE - SP Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 6693-1 - INDIA VANUIRE-TUPA SIAFEM: BANCO						
DEMONSTRATIVO DAS COTAS						
ESPECIFICAÇÃO	SALDO		EMPENHO		DISPONÍVEL	
1ª COTA	0,00		0,00		0,00	
2ª COTA	0,00		0,00		0,00	
3ª COTA	0,00		0,00		0,00	
4ª COTA	0,00		0,00		0,00	
5ª COTA	0,00		0,00		0,00	
6ª COTA	244.137,93		5.500,00		238.637,93	
7ª COTA	0,00		0,00		0,00	
8ª COTA	0,00		0,00		0,00	
9ª COTA	0,00		0,00		0,00	
10ª COTA	0,00		0,00		0,00	
11ª COTA	0,00		0,00		0,00	
12ª COTA	0,00		0,00		0,00	
ITEM	424.115,74		5.500,00		418.615,74	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA Importância a ser despendida com serviços de aluguel de becas para sessão solene de colação de grau, conforme descritos na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 5.500,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 02 dias. Local de Entrega: (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.						
DATA/ORDENADOR DA DESPESA 27/06/2025		DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 27/06/2025		DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 27/06/2025		
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ DIRETOR DA UNIDADE		JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II		MARIA CRISTINA DE SALES SUPERVISOR TÉCNICO DE SEÇÃO - CRC 220.754		

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE	147 552/25 0956/0820 D
	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56-31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000		EMPENHO	

Nº PROCESSO/ANO 00552/2025	ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS	TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
-------------------------------	--	------------------------------------	------------------------------

RESERVA 0251	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UO/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
-----------------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.99	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 3.000,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 27/06/2025
---------------------------------	-----------------	------	---	-------------------	-----------------------------------

CREDOR

FERNANDA ALMEIDA SALLES ME
 CNPJ: 24.689.454/0001-80
 ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 471
 07959-000, CENTRO - SELVIRIA - MS
 Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 2833-9 - ILHA SOLTEIRA SIAFEM: BANCO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	238.637,93	3.000,00	235.637,93
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	418.615,74	3.000,00	415.615,74

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Importância a ser despendida com serviços de vigilância na sessão solene de colação de grau, conforme descritos na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 3.000,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 02 dias. Local de Entrega: (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 27/06/2025	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 27/06/2025	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 27/06/2025
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ DIRETOR DA UNIDADE	JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	MARIA CRISTINA DE SALES SUPERVISOR TÉCNICO DE SEÇÃO - CRC 220.754

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE	198
	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56-31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000		EMPENHO	552/28 0957/0821

Nº PROCESSO/ANO 00552/2025	ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOIRO DO ESTADO	DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS	TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
-------------------------------	--	------------------------------------	------------------------------

RESERVA 0251	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UC/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
-----------------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.99	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 9.500,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 27/06/2025
---------------------------------	-----------------	------	---	-------------------	-----------------------------------

CREDOR

ARTE CERIMONIAIS E FORMATURAS EIRELI ME
CNPJ: 09.488.534/0001-83
ENDEREÇO: RUA MARIA MORETTI CARREIRA, 1073
17900-000, VILA LUCÉLIA - DRACENA - SP
Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 0373-5 - DRACENA CC. 00 - 026009-6

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	235.637,93	9.500,00	226.137,93
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	415.615,74	9.500,00	406.115,74

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA

Importância a ser despendida com serviços de locação de praticável para sessão solene de colação de grau, conforme descritos na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 9.500,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 02 dias. Local de Entrega: (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 27/06/2025	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 27/06/2025	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 27/06/2025
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ DIRETOR DA UNIDADE	JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	MARIA CRISTINA DE SALES SUPERVISOR TÉCNICO DE SEÇÃO - CRC 220.754

	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56 -31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000		NOTA DE 149
			EMPENHO 0958/0822

Nº PROCESSO/ANO 00552/2025	ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOUREIRO DO ESTADO	DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS	TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
-------------------------------	---	------------------------------------	------------------------------

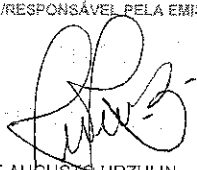
RESERVA 0251	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORÇ/OU/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
-----------------	---------------	-----------------	-----------------------	---

CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.99	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 2.400,00	DATA CONTABILIZAÇÃO 27/06/2025
---------------------------------	-----------------	------	---	-------------------	-----------------------------------

CREDOR
 06.045.945 PAULO HENRIQUE DE MEDEIROS JORDÃO
 CNPJ: 06.045.945/0001-06
 ENDEREÇO: PASSEIO BELO HORIZONTE, 404
 15385-000, ZONA SUL - ILHA SOLTEIRA - SP
 Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 2833-9 - ILHA SOLTEIRA SIAFEM: BANCO

DEMONSTRATIVO DAS COTAS			
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	EMPENHO	DISPONÍVEL
1ª COTA	0,00	0,00	0,00
2ª COTA	0,00	0,00	0,00
3ª COTA	0,00	0,00	0,00
4ª COTA	0,00	0,00	0,00
5ª COTA	0,00	0,00	0,00
6ª COTA	226.137,93	2.400,00	223.737,93
7ª COTA	0,00	0,00	0,00
8ª COTA	0,00	0,00	0,00
9ª COTA	0,00	0,00	0,00
10ª COTA	0,00	0,00	0,00
11ª COTA	0,00	0,00	0,00
12ª COTA	0,00	0,00	0,00
ITEM	406.115,74	2.400,00	403.715,74

ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA
 Importância a ser despendida com serviços de iluminação na sessão solene de colação de grau, conforme descritos na Solicitação de Empenho em anexo. Valor: R\$ 2.400,00. Condições de Pagamento: 30 dias. Prazo de Entrega: 02 dias. Local de Entrega: (ILHA SOLTEIRA) - CIF. Fundamento Legal: Artigo 75, Inciso II da Lei Federal nº 14.133/21.

DATA/ORDENADOR DA DESPESA 27/06/2025	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 27/06/2025	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 27/06/2025
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ DIRETOR DA UNIDADE	 JOSE AUGUSTO URZULIN ASSISTENTE ADMINISTRATIVO II	 MARIA CRISTINA DE SALES SUPERVISOR TÉCNICO DE SEÇÃO - CRC 220.754

unesp	UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA		NOTA DE	PROC. Nº 552/15
	FACULDADE DE ENGENHARIA DE ILHA SOLTEIRA CNPJ: 48.031.918/0015-20 ENDEREÇO: AVENIDA BRASIL CENTRO, 56 -31, 56 31 15385-000 - ILHA SOLTEIRA - SP TELEFONE: (18)37431000		ANULAÇÃO DE EMPENHO	0956/0820/01
Nº PROCESSO/ANO 00552/2025		ORIGEM DO RECURSO 1 - RECURSOS DO TESOURO DO ESTADO	DESTINO RECURSO OUTRAS DESPESAS	TIPO DE EMPENHO ORDINÁRIO
RESERVA 0251	GRAU ANULAÇÃO	Nº NOTA ANULADA	ORG/UN/UD 48059.14	CLASSIF.FUNC.PROGRAMÁTICA 12.364.4807.5304
CLASSIF.DESPESA 3.3.90.39.99	Nº CONTRATO/ANO	OBRA	TIPO DE LICITAÇÃO DISPENSÁVEL DE LICITAÇÃO	VALOR 1.500,00 DATA CONTABILIZAÇÃO 02/07/25
CREDOR FERNANDA ALMEIDA SALLES ME CNPJ: 24.689.454/0001-80 ENDEREÇO: RUA VINTE E QUATRO DE JUNHO, 471 07959-000, CENTRO - SELVIRIA - MS Banco: BANCO DO BRASIL Ag. 2833-9 - ILHA SOLTEIRA SIAFEM: BANCO				
DEMONSTRATIVO DAS COTAS				
ESPECIFICAÇÃO	SALDO	ANULAÇÃO	DISPONÍVEL	
1ª COTA	0,00	0,00	0,00	
2ª COTA	0,00	0,00	0,00	
3ª COTA	0,00	0,00	0,00	
4ª COTA	0,00	0,00	0,00	
5ª COTA	0,00	0,00	0,00	
6ª COTA	0,00	0,00	0,00	
7ª COTA	408.000,29	1.500,00	409.500,29	
8ª COTA	256.894,00	0,00	256.894,00	
9ª COTA	381.528,00	0,00	381.528,00	
10ª COTA	335.244,00	0,00	335.244,00	
11ª COTA	394.344,00	0,00	394.344,00	
12ª COTA	487.204,00	0,00	487.204,00	
ITEM	394.735,54	1.500,00	396.235,54	
ESPECIFICAÇÃO DA DESPESA Anulação parcial da Nota de Empenho nº 0956/0820, conforme autorização às folhas nº 143.				
DATA/ORDENADOR DA DESPESA 02/07/2025	DATA/RESPONSÁVEL PELA EMISSÃO 02/07/2025	DATA/CONTADOR RESPONSÁVEL 02/07/2025		
ANTONIO CARLOS DE LAURENTIZ Diretor da Unidade	Jose Augusto Urzulin Assistente Administrativo II	MARIA CRISTINA DE SALES Supervisor Técnico de Seção - CRC 220.754		

